



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 16/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 623/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 623/2020, de 31 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), autorizado pela Lei 623 de 31/03/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.12			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.12.00			MUNICIPAIS	
15.451.0022.1014			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	501	2	4.4.90.51	
			MUNICIPAIS	320.000,00
			EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Crédito Especial				320.000,00

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.12			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.12.00			MUNICIPAIS	
15.451.0022.1014			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
	373	1	4.4.90.51	
			MUNICIPAIS	115.000,00
			EXEC. DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Crédito Suplementar				115.000,00

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Art. 2º. Os créditos Adicionais aberto serão atendidos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base no convênio especificado firmado com o Governo Estadual conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de março de 2020.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**